



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2006-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA CLEAN
SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-160, doravante denominado o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, portadora do CNPJ/ nº 02.428.026/0001-60, estabelecida na Avenida Dr. Freitas, nº. 969, Sacramenta, CEP 66.087-870, Fone: (91) 3039-9900, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS MAURÍCIO CARPES ETINGER**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF/MF nº 029.158.618-03 e do RG nº. 4.726.999 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Sétima do contrato original que tratam do Valor e da Vigência, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **04.09.2010** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 5,79% referente à variação dos últimos 12 meses do índice IGPM, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), passará para **R\$312,09 (trezentos e doze reais e nove centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$3.745,08 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Fica reajustado, de igual modo, o valor cobrado a título de quilo adicional cujo valor de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) passa a ser de **R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

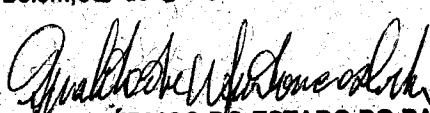
Atividades: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

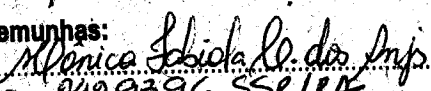
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.
Belém, 03 de Setembro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 - 
RG nº 242.939.96 SSP/PA

2 -
RG nº



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31749 de 09/09/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 153456

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 03/09/2010

Valor: 3.745,08

Vigência: 04/09/2010 a 03/09/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e de valor.

Contrato: 28/2006

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Pedreira, 969

CEP. 66087-810 - Belém/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA